



DECRETO Nº 2.606, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões).

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
427	40.40.08.244.0028.2130	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
424	40.40.08.244.0028.2130	3.3.90.30.00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito